

Portaria n.º 352.

O Prefeito Municipal de Focos de Aaldas, usando de suas atribuições e de acordo com os termos do laudo da junta médica, resolve conceder ao servidor Benedito Domingues da Costa 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Focos de Aaldas, 22 de setembro de 1955

Agostinho Lopez da Junqueira  
Prefeito Municipal